



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**PORTARIA Nº. 3.565**

**Dispõe sobre encerramento de licença sem remuneração.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de encerramento de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, através do protocolo nº. 199/D.R.H., de 29/01/2024, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o pedido de encerramento de licença sem remuneração, a servidora pública municipal, concursada, **Rozana Francisca de Carvalho**, ocupante do cargo de “**Inspetora de Alunos**”, nomeado através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, a partir de 01/02/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2024.

**Agilsader Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo